



Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando os Contratos de Empréstimo assinados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiamento parcial dos programas PNAFE e PNAFM, resolve:

Art. 1º Fica revigorada a Portaria GMF nº 236, de 26 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2007.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GMF nº 300, de 4 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 8 de janeiro de 2008

Processo nº: 17944.001697/2007-63.

Interessado: Estado de Rondônia

Assunto: Avaliação do cumprimento de metas e compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Rondônia relativos ao exercício de 2006.

Com fundamento no inciso IV do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.661, de 22 de abril de 2003, e tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, considero o Estado de Rondônia adimplente com relação ao cumprimento de metas e compromissos do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal relativos ao exercício de 2006.

NELSON MACHADO

Interino

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,  
DE 8 DE JANEIRO DE 2008

Inscrição no registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro de que trata a IN DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL- SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 249, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e o constante do processo nº 10108.000282/2007-85, declara:

Art. 1º Incluído no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro o Sr Roberto Carlos Moraes Fernandes, CPF nº 787.905.571-15, registro nº 1A. 00.265.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,  
DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Inscrição no registro de Despachantes Aduaneiros de que trata a IN DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL - SUBSTITUTO , tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 249, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e o constante do processo nº 10108.000650/2002-81, declara:

Art. 1º Excluído do Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, o Sr Antonio Alves Pereira , CPF nº 954.711.461-15, registro nº 1A. 00.179, Ato Declaratório Executivo nº 17, de 22.05.2003.

Art. 2º Incluído no Registro de Despachantes Aduaneiros o Sr Antonio Alves Pereira, CPF nº 954.711.461-15, registro nº 1D. 00.136.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,  
DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Inscrição no registro de Despachantes Aduaneiros de que trata a IN DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL - SUBSTITUTO , tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 249, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e o constante do processo nº 10183.005705/2004-16, declara:

2ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATOS DECLARATÓRIOS EXECUTIVOS DE 8 DE JANEIRO DE 2008

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF/2ª RF n.º 192, de 07 de maio de 2002 e atendendo ao que consta nos processos em referência, declara que:

Nº 1 - Com fundamento no Decreto n.º 646, de 09 de setembro de 1992 e Instrução Normativa DpRF n.º 109, de 2 de outubro de 1992 e de conformidade com a Portaria SRRF/2ª RF n.º 71, de 16 de outubro de 1992, ficam inscritos no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro desta Região Fiscal, os peticionários constantes na relação abaixo:

| N.º        | NOME                           | CPF            | N.º DO PROCESSO      |
|------------|--------------------------------|----------------|----------------------|
| 2A/00.1031 | Ederlindo de Nazaré Filho      | 257.848.702-20 | 10209.000490/2007-46 |
| 2A/00.1032 | Sérgio Julião Nogueira         | 357.478.974-20 | 10283.007882/2007-43 |
| 2A/00.1033 | Roberval Freitas Sabino Júnior | 680.094.612-53 | 10283.007928/2007-24 |
| 2A/00.1034 | Jaison da Silva Palheta        | 347.319.112-49 | 10283.008323/2007-51 |
| 2A/00.1035 | Vanderleia da Silva Reis       | 311.187.802-30 | 10215.001069/2007-73 |
| 2A/00.1036 | Jeová Magalhães dos Santos     | 247.984.874-49 | 10283.007883/2007-98 |
| 2A/00.1037 | Osvaldo Junior Lima de Araújo  | 568.974.482-49 | 10283.007881/2007-07 |

Nº 2 - Com fundamento no artigo 50 do Decreto n.º 646, de 9 de setembro de 1992, ficam inscritos no Registro de Despachante Aduaneiro desta Região Fiscal, os peticionários constantes na relação abaixo, decorrendo a automática exclusão dos mesmos do Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro da mesma Região Fiscal:

| N.º       | NOME                                   | CPF            | N.º DO PROCESSO      |
|-----------|----------------------------------------|----------------|----------------------|
| 2D/00.646 | Shiska Palamitshchece Pereira Pires    | 791.252.121-68 | 10245.000793/2007-22 |
| 2D/00.647 | Jose Kildare de Assis Bezerra          | 346.979.502-91 | 10283.006229/2007-67 |
| 2D/00.648 | Egberto de Araújo Bomfim Filho         | 838.195.332-49 | 10283.007713/2007-11 |
| 2D/00.649 | Neocy Batista Cerdeira                 | 413.614.742-20 | 10283.007866/2007-51 |
| 2D/00.650 | Ducinelma do Socorro de Jesus Monteiro | 198.032.302-04 | 10209.001069/2007-52 |

JEZEBEL FLEURY

4ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM RECIFE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5,  
DE 8 DE JANEIRO DE 2008

Declara inapta a inscrição citada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 238, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda n.º 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2007, resolve:

Declarar inapta a inscrição no CNPJ/MF nº 03.991.008/0001-55, em nome de LEON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo em vista o disposto no processo nº 19647.005980/2007-44, por motivo de inexistência de fato, conforme os arts. 34, inciso III, 41, inciso II e parágrafo único, e os arts 42 e 43, todos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28/06/2007, publicada no DOU de 02/07/2007.

Conforme art. 48 da citada Instrução Normativa (IN), serão considerados inidôneos, a partir de 15/08/2003, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros interessados, o documento emitido pela pessoa jurídica acima citada, a qual fica sujeita ao que dispõe o artigo 47 da mesma IN.

EDVAN PEREIRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6,  
DE 8 DE JANEIRO DE 2008

Declara inapta a inscrição citada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 238, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda n.º 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2007, resolve:

Declarar inapta a inscrição no CNPJ/MF nº 03.463.713/0001-80, em nome de MHB LTDA, tendo em vista o disposto no processo nº 19647.005981/2007-99, por motivo de inexistência de fato, conforme os arts. 34, inciso III, 41, inciso II e parágrafo único, e os arts 42 e 43, todos da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28/06/2007, publicada no DOU de 02/07/2007.

Conforme art. 48 da citada Instrução Normativa (IN), serão considerados inidôneos, a partir de 29/03/2007, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros interessados, o documento emitido pela pessoa jurídica acima citada, a qual fica sujeita ao que dispõe o artigo 47 da mesma IN.

EDVAN PEREIRA DA SILVA

5ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 8 DE  
JANEIRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro de 1992, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 646, de 9 de setembro de 1992, declara:

Art. 1º Ficam incluídos no Registro de Despachante Aduaneiro: